



CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

DIÁRIO OFICIAL

Edição nº 45
24 de setembro de 2026

Publicado em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

PEDRO GUIDO NASCIMENTO DE CASTRO

Conforme MP nº 2.200-2/2001 - ICP-Brasil

SUMÁRIO

1. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O ANO DE 2027.....	2
--	---

1. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O ANO DE 2027

LEI

**MUNICÍPIO DE OIAPOQUE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
Gabinete do Prefeito**

LEI MUNICIPAL Nº 829/2026 – GAB/PMO

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO DA REVISÃO DO PPA 2026/2029 E ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2027 E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE OIAPOQUE/AP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE/AP aprovou e eu sanciono, com veto parcial ao Art. 34, a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º – Observar-se-ão, quando da feitura da Lei, de meios a vigor a partir de 1º de janeiro de 2027 e para todo o exercício financeiro, as diretrizes orçamentárias instruídas na presente Lei, por mandamento do §2º do Art. 165 da Constituição da República, bem assim da Lei Orgânica do Município, em combinação com a Lei Complementar Nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, compreendendo:

I – Orientação à revisão do Plano Plurianual 2026/2029 e Lei Orçamentária/2027;

II – Diretrizes das Receitas; e

III – Diretrizes das Despesas.

Parágrafo único – As estimativas das receitas e

das despesas do Município, sua Administração Direta, obedecerão aos ditames contidos nas Constituições da República, do Estado do Amapá, na Lei Complementar Nº 101/2000, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal Nº 4.320/64 e alterações posteriores, inclusive as normatizações emanadas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado e (....).

A íntegra das informações da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2027, encontram-se no link:

<https://oiapoque.ap.leg.br/transparencia/documentos/10071/download/0>

**VEREADOR GUIDO MECÂNICO- PP
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
BIÊNIO 2025/2026**